

LEI MUNICIPAL N° 2449 DE 23/10/96
PROJETO DE LEI N° 2551
" DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO AO
MENOR ARIOMAR MOREIRA DA SILVA."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ajuda de custo no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), para aquisição de uma perna mecânica ao menor Ariomar Moreira da Silva, natural de Goiânia,GO, família reconhecidamente pobre no sentido legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Prefeitura Municipal comparará o equipamento ortopédico diretamente da empresa vendedora.

ART° 2° - O pagamento da ajuda de custo mencionada no art° 1° desta Lei, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 23 de Outubro de 1996.

VER.PRES.VER.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.VER.DONIZETE ANTONIO SILVA / VER. SECRET.VER.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE